



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR12 Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes - MARANGONI		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.846.2320.9999.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
98 - Atípica	846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA		
2320 - Moradia Digna		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)		100.000

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023).
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Volume contratado (unidade)
TIPO DA AÇÃO	Operação Especial
INÍCIO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	200000000
TÉRMINO DA AÇÃO	
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	400.000.000
TOTAL:		400.000.000	em R\$ 1,00

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	400.000.000
TOTAL:		400.000.000	em R\$ 1,00	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	
SEQUENCIAL FONTE GND	
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir
TOTAL:	
	400.000.000

JUSTIFICATIVA
Proponho a análise desta emenda como emenda de comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, para fins de acréscimo de dotação na ação "00VM - Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)", bem como o aumento da meta ou item de mensuração correspondente no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).
O Governo Federal, para o exercício de 2025, tem como objetivo implementar diversas intervenções voltadas à universalização do acesso à moradia digna. O principal propósito do Programa Minha Casa, Minha Vida é intensificar projetos habitacionais que permitam a

Autor(a): 5017 - Com. Finanças e Tributação **Alteração:** 02/12/2024 às(s) 18:19:14h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:58:10h (Emendamento)

(4EM024)

Página 5 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

construção de moradias para famílias de baixa renda, contribuindo para a redução do déficit habitacional no Brasil.

A Lei nº 14.620/2023, que regulamenta o Programa Minha Casa, Minha Vida, estabelece em seu art. 6º, § 16:

"O Ministério das Cidades atenderá famílias enquadradas na Faixa 1 residentes em Municípios com população igual ou inferior a 80 (oitenta) mil habitantes, preferencialmente, com recursos de que tratam os incisos I e III do caput, na modalidade de oferta pública, para habilitação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive bancos digitais, sociedades de crédito direto, cooperativas de crédito e os agentes financeiros referidos nos incisos I a XII do art. 8º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964."

Para garantir o cumprimento desse dispositivo legal, será apresentada a inclusão de uma ação orçamentária no PLDO 2025, voltada para atender às despesas previstas.